

LIDO EM 11/11/2011
José Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Gabinete do Prefeito

A Comissão de Justiça e Redação
EM 16/11/2011
José Hermes Alves
Presidente

APROVADO EM
12/11/2011
José Hermes Alves
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4/2011

**CRIA O CARGO EM CARATER
TEMPORÁRIO DE AGENTE SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal submete ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei a seguir:

Art. 1º. Ficam criados 30(trinta) cargos de Agente Social para contratação
temporária de até 06 meses, mediante processo seletivo simplificado convocado através
de Edital.

Art. 2º. São atribuições do Agente Social: executar atividades de recepção,
cadastramento, registro e acompanhamento ao usuário da assistência social, saúde e
educação, dando prosseguimento às orientações estabelecidas no estudo de caso gerado
pelo profissional de nível superior; participar de reuniões técnicas, fazer visitas
domiciliares, elaborar relatórios preliminares, digitar documentos diversos, participar de
programas de treinamento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação e
executar outras atividades de interesse da área

Parágrafo único – O Agente social atuará no cadastramento e recadastramento
do Programa Bolsa Família, Programa de Atenção Integral as Famílias, Projovem
Adolescente, PETI, no Cadúnico, CadSus, Cadsuas, cadastramento dos usuário do SUS,
cadastramento de estudantes, matrícula e pré-matrícula, censo educação, programas de
educação de jovens e adultos.

Art. 3º. O Agente Social receberá uma bolsa no valor de meio salário mínimo
como retribuição as suas atribuições para uma carga horária de 04 horas diária.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento
vigente.

Art. 5º. Esta lei será regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrários.

Dona Inês-PB, 04 de novembro de 2011.

Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito